# ATA N.º 17

# DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A DEZASSEIS DE MAIO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos dezasseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores; Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP.

### **ANTES DA ORDEM DO DIA:**

#### PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR PEDRO MELO: -

O Senhor Vereador Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo apresentou a seguinte proposta: -----

"O acesso aos prédios agrícolas é fundamental para que tais prédios possam ser alvo de investimento. O estado destes caminhos agrícolas é um fator determinante para algumas culturas praticadas no nosso Concelho. ------

Pode dizer-se que, em Vila Flor, muitos, senão a maioria dos caminhos, se encontram em mau estado de conservação, devendo-se isto a um "esquecimento" de muitos anos sobre a sua manutenção e possível melhoramento. ------

Senhor Presidente, há muitos caminhos agrícolas municipais que carecem de atenção urgente. Dado que a Câmara Municipal de Vila Flor tem uma "saúde financeira invejável", promova esta medida!" -------

O Senhor Presidente da Câmara referiu que a Câmara Municipal, ao longo dos vários mandatos, investiu no melhoramento dos caminhos agrícolas e neste mandato tem prosseguido, de forma permanente, na melhoria das condições da rede de caminhos. Dado que a agricultura, no nosso concelho, é a base sustentável da economia, a Câmara Municipal continua a manter o equipamento preparado para intervenções, constituído essencialmente por duas

#### **ORDEM DO DIA:**

### APROVAÇÃO DE ATAS: -

#### GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

# AGRIFLOR – FERNANDO TEIXEIRA & FILHOS, LDA. – Requisição de sala/auditório para colóquio SELECTIS: -

Presente Requerimento, datado de 06 de maio de 2016, solicitando a reserva de sala/auditório no Centro Cultural, para realização de colóquio de apresentação de um novo produto para a vinha, da parceria do requerente com a empresa "Selectis", a realizar no dia 23 de maio, pelas 19h, cuja informação do Funcionário, José Carlos Martins de Carvalho, datada de 11 de maio de 2016, refere que, de acordo com a alínea b) do n.º 2 do artigo 1.º e alínea a) do n.º 2 do artigo 2.º do Regulamento das Instalações do Centro Cultural de Vila Flor, assim como a alínea a) do artigo 99.º do Regulamento da Tabela de Taxas, Preços, Tarifas e Outras Receitas Municipais, a utilização do Centro Cultural por entidades privadas prevê o pagamento de uma

taxa diária de ocupação de 51,70 € (cinquenta e um euros e setenta cêntimos). Mais informa que, no entanto, e tendo em conta o artigo 6.º do Regulamento da Tabela de Taxas, Preços, Tarifas e Outras Receitas Municipais, a Câmara Municipal poderá isentar de pagamento qualquer entidade peticionária, por deliberação, desde que o pedido seja devidamente fundamentado. Assim, o Funcionário entende que, dado o relevante interesse da ação em causa, e tendo em conta que a agricultura é manifestamente a principal atividade produtiva do Concelho, a qual se encontra a passar grandes dificuldades financeiras, juntamente com as dificuldades económicas das pequenas e médias empresas, a Câmara Municipal poderá, se assim o entender, isentar o requerente do pagamento da taxa diária em causa, facultando aos agricultores do Concelho o acesso a esta informação técnica agrícola, no horário solicitado. -Deliberado, por unanimidade, autorizar a utilização do espaço e isentar das respetivas taxas, pelas razões invocadas na informação e de acordo com o artigo 6.º do Regulamento da Tabela de Taxas, Preços, Tarifas e Outras Receitas Municipais. -----

# MÁRIO JOSÉ LOUREIRO CONSTANTE – ESCRITURA POR AQUISIÇÃO DO LOTE N.º 40 NO LOTEAMENTE DA QUINTA DOS LAGARES: -

Presente Requerimento de Mário José Loureiro Constante, datado de 21 de abril de 2016, solicitando que, após aquisição do Lote n.º 40 do Loteamento "Quinta dos Lagares", sito no Lugar do Jazigo, em Vila Flor, por deliberação da Câmara Municipal de 15 de fevereiro de 2016 e tendo já liquidado 10% do valor de aquisição do lote, a respetiva escritura seja outorgada apenas no próximo ano, por razões pessoais e por indisponibilidade de se deslocar a Vila Flor durante o ano em curso, uma vez que reside na Suíça, cuja informação do Técnico Superior, João Alberto Correia, datada de 9 de maio de 2016, refere que, de acordo com o Regulamento para Venda de Lotes e Construção, o pagamento dos lotes adquiridos deve ser efetuado da seguinte forma: 10% do valor no ato de aquisição e os restantes 90% no prazo máximo de 30 dias a contar do ato de aquisição (artigo 15.º). Contudo, informa ainda o Técnico Superior, que a Câmara Municipal tem tido alguma flexibilidade no cumprimento destes prazos por parte dos particulares que adquiriram lotes no Loteamento da Quinta dos Lagares. Assim, concluiu que, considerando as razões invocadas pelo requerente e caso assim o entendam, é de opinião que poderá ser aceite a pretensão do requerente, evitando que o particular se desloque propositadamente para a celebração da escritura, já que o mesmo reside e trabalha fora do país. Deliberado, por unanimidade, aceitar a proposta do Senhor Mário José Loureiro

# Constante, nos termos da informação dos serviços. ------

# FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE S. BRÁS DA FREGUESIA DE SAMÕES – Pedido de apoio financeiro: -

Presente Ofício, datado de 12 de maio de 2016, solicitando um apoio financeiro no valor de 30.000,00 € (trinta mil euros), para trabalhos de conservação e restauro a realizar na Igreja Paroquial de Samões, sendo o prazo previsto das obras de 60 (sessenta) dias. -----

Para a realização das obras foram pedidos orçamentos a várias empresas, tendo sido o mais barato no valor de 59.526,21 € (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e seis euros e vinte e um cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. - Deliberado, por unanimidade, atribuir o apoio financeiro no valor de 30.000,00 € (trinta mil euros) para a requalificação da Igreja Matriz de Samões, de acordo com a alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

À Contabilidade para cabimentar e comprometer, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso – LCPA. -----

# ANTÓNIO BERNARDINO BRUÇÓ PINHEIRO MIRANDA – ENVIO DE AUTO DE OCORRÊNCIA ELABORADO PELA GNR RELATIVO AO REBENTAMENTO DE PNEU DE VIATURA: -

Ouvir o requerente nos termos dos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo – CPA. -----

### DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

# SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

# RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € 2.652.920,50 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e vinte euros e cinquenta cêntimos). – Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. ------

#### PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 09.05.2016 a 13.05.2016, num total de € 72.790,29 (setenta e dois mil, setecentos e noventa euros e vinte e nove cêntimos). – Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. ------

## RESÍDUOS DO NORDESTE - EMPRESA INTERMUNICIPAL - Faturação: -

Á contabilidade para cabimentar e comprometer nos termos da Lei dos Compromissos e pagamentos em Atraso.-----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Quintino Augusto Pimentel

Gonçalves, ausentou-se da Reunião Ordinária da Câmara Municipal para não participar na discussão e votação do ponto seguinte. -----

### SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Unidade Móvel de Saúde:

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, retomou os trabalhos da Reunião Ordinária da Câmara Municipal. ------

# DOHUA – DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

#### SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -

# REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO – PROPOSTA DE TRABALHOS A MAIS: -

Mais informam que, o adjudicatário, após negociações, propõe executar estes **trabalhos a mais**, pela importância de **6.500,00** € (seis mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, o que, percentualmente em relação ao valor de adjudicação, se traduz num acréscimo do encargo financeiro de **13,09%**. ------

O proposto tem base legal, designadamente o estatuído na alínea c) do n.º 2 do artigo 370.º do Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, que introduz alterações ao Código dos Contratos Públicos (CCP), pelo facto do preço atribuído aos trabalhos a mais não ultrapassar 70% do preço contratual. Em anexo, juntam o mapa das quantidades de trabalho propostas, onde é notório que os preços unitários aplicados às quantidades de trabalho são manifestamente os correntes de mercado. − Deliberado, por unanimidade, aprovar os Trabalhos a Mais no montante de 6.500,00 € (seis mil e quinhentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em

vigor, de acordo com a informação técnica. ------À Contabilidade para cabimentar e comprometer a despesa, nos termos da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----Aos serviços para celebração do respetivo Contrato adicional. -----ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA TERRA QUENTE TRANSMONTANA -EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO" – ANÁLISE DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE E PPGR-RCD: -Presente Informação técnica n.º 029, datada de 29 de abril de 2016, da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana, sobre a empreitada em epígrafe, que a seguir se transcreve: -----"(...) ------Assim, e analisado o Plano de Segurança e Saúde para a fase de obra, apresentado pelo adjudicatário da empreitada mencionada em epígrafe, somos de opinião que o mesmo se encontra estruturado conforme preconizado no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro. Assim, e de acordo com o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, informa-se que o presente Plano de Segurança e Saúde pode ser objeto de APROVAÇÃO. -----Deve ser dado conhecimento por escrito do Plano de Segurança e Saúde aprovado à entidade executante, a qual deverá dar conhecimento aos subempreiteiros e trabalhadores independentes por si contratados, antes da respetiva intervenção no estaleiro, da totalidade ou parte do plano que devam conhecer por razões de prevenção. -----Sendo o presente Plano de Segurança e Saúde um documento evolutivo e dinâmico, deverá ser garantido pelo adjudicatário o desenvolvimento e especificação do mesmo, adaptando-o às diferentes fases construtivas, e contemplando as análises de risco e as técnicas de prevenção associadas a novas tarefas que terão lugar na obra. Deverá também ser assegurada pelo adjudicatário a aplicação do Plano de Seguranca e Saúde por parte dos seus trabalhadores, de subempreiteiros e de trabalhadores independentes, conforme prescrito no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro. -----Alertamos desde já a entidade executante para a apresentação atempada dos métodos e processos construtivos que irá utilizar na execução da obra, em particular daqueles que acarretem riscos especiais e que não estejam contemplados nesta versão do PSS, para que os mesmos possam ser apreciados pela Coordenação de Segurança. -----Relativamente ao Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição apresentado pelo adjudicatário, estão definidas as ações a desenvolver de modo a que se garanta o cumprimento da legislação ambiental e sejam apresentadas medidas de minimização dos impactos no meio ambiente envolvente e nas circulações existentes, decorrentes da execução da empreitada. ------Assim, informa-se que o presente PPG-RCD pode ser objeto de APROVAÇÃO, devendo ser dado conhecimento deste Plano aprovado, a todos os intervenientes na empreitada, de

modo a que todos sejam consciencializados das suas responsabilidades especiais na área do ambiente". ------

maio de 2016, de concordância com a informação técnica da Associação de Municípios da

Presente a informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 10 de

EMPREITADA DE "MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES – CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DOS JARDINS-DE-INFÂNCIA" E "MELHORAMENTO DAS INSTALAÇÕES ESCOLARES – REPARAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESCOLAS": -

Conforme o preceituado no Código dos Contratos Públicos – CCP, propõem as firmas a convidar. – **Deliberado, por unanimidade:** ------

- a) Aprovar convite, mapa de trabalhos, mapa de orçamento e caderno de encargos; -----
- b) Optar pelo procedimento de Ajuste Direto; ------
- c) Convidar as seguintes firmas indicadas na informação: -----

  - Fernando Joaquim dos Santos, Lda.; ------
  - Antero Alves de Paiva, Sociedade de Construções Lda.; ------
  - Construções Armando Matos, Unipessoal Lda.; ------
  - Constituções Armanuo Matos, Ompessoai Eua., -----
- d) Nomear o seguinte Júri do Procedimento: -----
  - Técnico Superior, António Rodrigues Gil; -----
  - Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira; ------
  - Assistente Técnica, Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças; -----
  - Técnico Superior, Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido; -----
  - Assistente Técnica, Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes. --

# EMPREITADA DE "ARRANJOS URBANÍSTICOS E DE LARGOS NO CONCELHO – LARGO DA CAPELA – SEIXO DE MANHOSES": -

Presente Informação dos Técnicos Superiores, António Rodrigues Gil e António Valdemar Tabuada Teixeira, datada de 14 de abril de 2016, anexando convite, caderno de encargos, mapa de trabalhos e orçamento para aprovação pelo Executivo Municipal, e, uma vez

Conforme o preceituado no Código dos Contratos Públicos – CCP, propõem as firmas a convidar. – **Deliberado, por unanimidade:** ------

- a) Aprovar convite, caderno de encargos, mapa de trabalhos e orçamento; -----
- b) Optar pelo procedimento de Ajuste Direto; -----
- c) Convidar as seguintes firmas indicadas na informação: -----
  - Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A.; ------
  - Fernando Joaquim dos Santos, Lda.; -----
  - Antero Alves de Paiva, Sociedade de Construções Lda.; -----
  - Graciosa Beiragrande, Unipessoal Lda.; ------
  - TOGAMIL Construções, Lda.; ------
- d) Nomear o seguinte Júri do Procedimento: -----
  - Técnico Superior, António Rodrigues Gil; -----
  - Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira; ------
  - Assistente Técnica, Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças; -----
  - Técnico Superior, Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido; -----
  - Assistente Técnica, Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes. --

# AD-18/2016 – "AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE VILA FLOR" – Relatório Final e Aprovação da Minuta do Contrato: -

Presente Relatório Final do júri do procedimento, datado de 16 de maio de 2016, referindo que, de acordo com o preceituado no artigo 124.º do Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho, que altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, decorrido o período de audiência prévia e não tendo havido reclamações, o Júri elabora o seguinte parecer final: ------

INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL – GESTÃO REGIONAL DE VILA REAL E BRAGANÇA – Pedido de autorização para a passagem de tubagem num aqueduto, Local EN 214, Km 30+180, Carvalho de Egas, formulado pela Câmara Municipal às Infraestruturas de Portugal: -

Aos serviços técnicos para elaborarem projeto e memória justificativa do interesse público. -----

# SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

**Proc. n.º** 111/2010

Requerente: Quinta dos Holminhos, Unipessoal Lda.

Local: Lugar do Rascão – Seixo de Manhoses

**Proc. n.º** 6/2016

Requerente: Albino Dinis Carvalho Duarte

Local: Lugar da Cova – Alagoa

Proc. n.º 37/2016

Requerente: Fábrica da Igreja Paroquial de São Brás

Local: Samões

Assunto: Conservação e alteração da Igreja de São Brás de Samões – Emissão do alvará de licenciamento de construção com isenção de taxas, cuja informação do Técnico Superior, António Rodrigues Gil, datada de 10 de maio de 2016, dá conta que tendo por base o

**Proc.º** n.º 23/2013

Requerente: João Batista Silva

Local: Loteamento Quinta dos Lagares – Lote 88 – Vila Flor

### **REQUERIMENTO: -**

Requerente: Sociedade Agrícola da Quinta do Barração da Vilariça

Local: Assares

#### **REQUERIMENTO: -**

Requerente: Sociedade Agrícola da Quinta do Barração da Vilariça

**Local:** Assares

#### **REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Alfredo Manuel Carvalho Trigo **Local:** Canelha da Figueira – Lugar da Ribeirinha

### **REQUERIMENTO: -**

Requerente: António Francisco Pires

**Local:** Cabeço – Freixiel

#### **REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Fernanda Maria Roios Morais Afonso

Local: Rua Principal – Seixo de Manhoses

#### **REQUERIMENTO: -**

Requerente: União das Freguesias de Assares e Lodões

Local: Lodões

- 1. Demolição de muro em blocos de cimento, construção de dois pilares em betão armado nos cunhais e viga soleira; -----
- 2. Fornecimento e assentamento de portão em estrutura de ferro e chapa com largura de 4,00 m; -----
- 3. Fornecimento e aplicação de lancis em betão, junto ao portão existente, por forma a desviar as águas pluviais. -----

Este trabalho, de pequena monta, pode perfeitamente ser executado pelo pessoal da Câmara. – **Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação dos serviços técnicos.** -----

Aos serviços do Município para procederem à execução dos trabalhos. -----

#### **REOUERIMENTO: -**

**Requerente:** Carlos Alberto Fernandes dos Santos

Local: Vila Flor

Assunto: Pedido de Emissão de Declaração, da qual consta que a localização conforme registo no Sistema de Identificação Parcelário (iSIP), na parcela nº 2794856203004, antes indicada respeita todos os requisitos previstos nos instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública atualmente em vigor (Plano Diretor Municipal), pelo que nada obsta à instalação e funcionamento da atividade pecuária em exploração com capacidade inferior ou igual a 15,00 cabeças normais (CN) constituída pelos Núcleos de Produção de ovinos e caprinos (12 CN) e equídeos (3 CN), na parcela referida, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 13 de maio de 2016, é de parecer que as instalações do Núcleo de Produção de caprinos/ovinos (12 CN) e equídeos (3CN) se localizam segundo as plantas de ordenamento e de condicionantes do PDM – Plano Diretor Municipal de Vila Flor na classe de espaços «Espaços Naturais de Utilização Múltipla». Neste espaço é permitido a construção de edifícios e de anexos ás atividades e usos permitidos, nomeadamente instalações agro-pecuárias, silvo pastoris...." Neste contexto, pode ser emitida a Declaração requerida expressando que a localização indicada respeita todos os requisitos previstos nos instrumentos de gestão territorial vinculativos dos particulares ou com servidões administrativas e restrições de utilidade pública atualmente em vigor no PDM, pelo que, nada obsta à instalação e funcionamento da atividade em causa na parcela referida. – Deliberado, por unanimidade, emitir a declaração conforme proposto na informação dos serviços técnicos do Município. -----

# PROCESSO DE CONTRAORDENAÇÃO: -

- 2. Após realização dos trabalhos, por parte da EDP, estes foram vistoriados e aceites pelos serviços técnicos da Autarquia; -----
- 3. A intervenção teve lugar dentro do perímetro urbano de Vila Flor, onde a Câmara Municipal, a bem pouco tempo executou trabalhos de repavimentação. -----
- Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da informação dos serviços técnicos e dar conhecimento à EDP Distribuição e ao Infraestruturas de Portugal. -----

# FISCALIZAÇÃO: -

Local: Vila Flor

Assunto: Muro de suporte de terras em ruína

E eu, João Carlos Estêvão Rei, Técnico Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino.
